



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE**

CÍNTIA DANIELE DE FREITAS GONÇALVES

**UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE SE TRABALHAR A EDUCAÇÃO
AMBIENTAL COMO (INTER)DISCIPLINA NAS ESCOLAS**

**MONTEIRO
2023**

CÍNTIA DANIELE DE FREITAS GONÇALVES

UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE SE TRABALHAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO (INTER)DISCIPLINA NAS ESCOLAS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Especialização Desenvolvimento e Meio Ambiente do Instituto Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Área de concentração: Ciência Ambiental

Orientador: Profa. Me. Katucha Kamilla M. Pereira.

**MONTEIRO
2023**

CÍNTIA DANIELE DE FREITAS GONÇALVES

UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE SE TRABALHAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO (INTER)DISCIPLINA NAS ESCOLAS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Instituto Federal da Paraíba, Campus Monteiro, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Área de concentração: Ciência Ambiental.

Aprovada em: 29/05/2023.

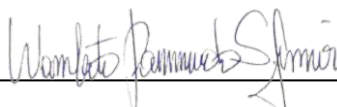
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Katucha Kamilla M. Pereira (Orientadora)
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)



Profa. Me. Lanna Celly da Silva Nazário
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)



Prof. Dr. Wamberto Raimundo da Silva Junior
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Dedico a todos que acreditaram no meu potencial,
em especial aos meus pais, irmãos, sobrinhos e
amigos.

“Educação não transforma o mundo.
Educação muda as pessoas. Pessoas
transformam o mundo”

Paulo Freire.

AGRADECIMENTOS

Expresso primeiramente toda minha gratidão ao ser digno de todo reconhecimento, Deus. Obrigada por me dar o dom da vida, por me amar incondicionalmente, escolher o melhor pra mim e me mostrar que posso ir além das adversidades contigo ao meu lado. Agradeço também com toda honra minha mãe, minha virgem Maria, por ter levado minhas intenções ao pai.

Agradeço aos meus pais, José Djaci e Josilda Maria, a vocês eu devo tudo o que eu fiz de bom até os dias de hoje, e também os dias que viram, sou muito grata às palavras de conforto e sabedoria, e limites impostos a mim que acabaram formando meus princípios e meu caráter. Agradeço imensamente por terem se feito presente em todos os momentos, me ensinando na prática o que é amor, por ter me educado e por todos os sacrifícios possíveis para me fazer chegar até aqui, e principalmente por terem confiado em mim, espero um dia poder retribuir tudo o que vocês já fizeram.

Agradeço a minha família por todo apoio, em especial meus irmãos José Djair e Dilma Renata, obrigada por todo amor e carinho, por serem os melhores irmãos. Obrigada também por terem me presenteado com meus sobrinhos que são minhas joias raras, Pyêtro, Alicia, Pyerre e Helena, espero ser exemplo pra vocês. Tudo por vocês. Eu os amo demais.

Agradeço a todos os meus amigos (as), em especial a Diogo Cabral, por todo companheirismo e por todas as vezes que incansavelmente me ajudou e me incentiva sempre a ser uma pessoa melhor.

Agradeço imensamente a minha professora e orientadora Katucha Kamilla Marques Pereira, obrigada pela paciência comigo durante a construção desse trabalho, por todo os ensinamentos e palavras de conforto.

Agradeço aos meus colegas de turma por toda troca de conhecimento ao longo do curso e compartilhar tantos momentos especiais, cada um foi fundamental nessa caminhada.

Agradeço imensamente a todos os meus professores, vocês que foram meus exemplos. Meu eterno agradecimento a todos que fazem o Instituto Federal da Paraíba Campus Monteiro.

Muito Obrigada!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art	Artigo
EA	Educação Ambiental
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais

Sumário

1	INTRODUÇÃO	10
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	11
	2.1 Educação Ambiental.....	11
	2.2 Educação Ambiental nas escolas.....	13
	2.3 Os parâmetros curriculares nacionais nas escolas.....	16
	2.4 Desafios da inserção da Educação Ambiental nas escolas	17
	2.5 Educação Ambiental nas escolas: Legislação	19
	2.5.1 <i>Lei N° 9. 795/ 1999</i>	19
	2.5.2 <i>Decreto Estadual N° 21.120, de 20 junho de 2.000</i>	20
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
	REFERÊNCIAS.....	22

UMA ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE SE TRABALHAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO (INTER)DISCIPLINA NAS ESCOLAS

Cíntia Daniele de Freitas Gonçalves¹

Katucha Kamilla M. Pereira²

RESUMO

O ambiente escolar é um dos primeiros passos para conscientização de futuros cidadãos. A escola por sua vez, se caracteriza como uma ferramenta importante para despertar a preocupação na população, que é um integrante responsável pelo meio ambiente e o bem estar ambiental. Dessa maneira, educação ambiental pode se ofertada tanto como componente curricular como também interdisciplinar permeando por saberes diversificados, desde do social, político e cultura, interligadas em uma concepção sistemática, podendo ser apresentada de maneira interdisciplinar em seu processo de ensino. Sendo assim, esta pesquisa teve como objetivo fazer uma revisão bibliográfica sobre a importância da inserção da disciplina de educação ambiental nas escolas. De caráter qualitativo, o trabalho se deu através de uma pesquisa bibliográfica, embasada na análise de artigos científicos publicados sob domínio público. Os resultados obtidos demonstram que mesmo sendo um trabalho difícil, faz-se necessário a inserção da disciplina educação ambiental, para uma melhor consciência humana para as questões ambientais e do planeta.

Palavras-chaves: Meio Ambiente. Ensino. Disciplina.

ABSTRACT

The school environment is one of the first steps towards the awareness of future citizens. The school in turn, is characterized as an important tool to awaken the concern in the population, which is a responsible member for the environment and environmental welfare. In this way, environmental education can be offered as a curricular component as well as an interdisciplinary one permeating through diversified knowledge, from the social, political and cultural, interconnected in a systematic conception, and can be presented in an interdisciplinary way in its teaching process. Thus, this research aimed to make a literature review on the importance of the insertion of environmental education in schools. Of a qualitative nature, the work was done through a bibliographic research, based on the analysis of scientific articles published in the public domain. The results obtained show that, even though it is a difficult task, the insertion of the discipline of environmental

¹ Graduada no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia; Cintia.daniele@academico.ifpb.edu.br, IFPB.

² Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPB / Professora Campus Cabedelo Centro.;
Katucha.pereira@ifpb.edu.br.

education is necessary for a better human awareness of environmental issues and the planet.

Keywords: Environment. Teaching. Discipline.

1 INTRODUÇÃO

O ambiente escolar é um dos primeiros passos para conscientização de futuros cidadãos. A escola, por sua vez, se caracteriza como uma ferramenta importante para despertar a preocupação na população, que é um integrante responsável pelo meio ambiente e o bem estar ambiental. Nesse sentido, trabalhar a Educação Ambiental (EA) nas escolas é um instrumento capaz de despertar uma consciência crítica de crianças e jovens, pois os mesmos são considerados agentes importantes para a transformação e, sobretudo, para o desenvolvimento sustentável, capaz de permitir um equilíbrio ambiental (ABREU; ZANELLA; MEDEIROS, 2016).

A escola, por ser um espaço de intervenção, é capaz de propor diversas atividades educativas as quais podem ajudar na mudança de pensamentos e paradigmas. Ela, ajudará na construção de um novo modelo de educação, além de ajudar a utilizar os recursos naturais de forma equilibrada, pois as atividades educativas voltadas para as práticas de conservação ambiental podem promover uma melhoria na qualidade de vida não apenas do educando, mas da comunidade em geral, promovendo ainda mais o crescimento social (MENDES; VAZ, 2009).

A Educação Ambiental, também pode ser entendida como um processo participativo, através do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, adquirem conhecimentos, desenvolvem atividades e competências voltadas para a conquista e manutenção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, fortalecendo a construção de uma nova sociedade (OLIVEIRA, QUINTAS E GUALDA, 1991).

Seguindo ainda essa mesma linha de pensamento sobre a educação ambiental nas escolas, Abílio e Sato (2012) diz que “a EA passa a contribuir para o processo interativo, participativo e crítico voltado ao surgimento de uma nova ética, está vinculada e condicionada às mudanças de valores, atitudes e práticas

individuais e coletivas”. Além disso, permite mudanças de conceitos em relação a nossa convivência com o meio ambiente.

É de grande relevância permitir que a sociedade seja informada dos problemas ambientais e quais seriam as suas possíveis soluções, buscando transformar os indivíduos em participantes ativos das decisões de sua comunidade. Nesse contexto, a educação é mais uma responsável pela disseminação de conhecimentos teóricos e práticos voltados para esse fim. Por seu objeto de estudo e ênfase na relação dialética entre natureza e sociedade, AE é uma das áreas do conhecimento mais propícias ao desenvolvimento da consciência socioambiental (LOUREIRO, 2012).

Neste caminho, o objetivo deste estudo é discutir a relevância da disciplina EA atribuindo às questões educativas, como também uma ferramenta educativa, no sentido de promover percepções socioambientais e construir atitudes sustentáveis sustentadas e significativas junto aos alunos e sociedade. Busca-se, portanto, compreender como o conhecimento lida com os impactos ambientais que afetam a sociedade por meio do identificar a contribuição deste para o ensino e o cotidiano, visando à melhoria nas questões ambientais no cenário atual, sobretudo, na busca constante da formação de futuros cidadãos conscientes.

As discussões entre o ensino da Educação Ambiental, abre um mundo de possibilidades que precisam ser consideradas em um âmbito de condições sociais e ambientais básicas para uma boa qualidade de vida da população, tendo em vista que tanto a educação ambiental deve estar no cotidiano das pessoas como premissa fundamental na formação de um cidadão. Nesse cenário, a discussão teórica sobre o ensino da educação ambiental oferece possibilidades para a compreensão dessa realidade (MEDEIROS *et al.*, 2014; MARQUES, MOIMAZ, 2015).

A metodologia utilizada para a construção deste artigo foi a pesquisa bibliográfica, embasada na análise de artigos científicos publicados sob domínio público, numa pesquisa de caráter qualitativo, a fim de contemplar os objetivos referentes à temática escolhida. Foram utilizados documentos escritos (artigos científicos) referentes ao assunto, e publicados entre os anos de 1991 a 2020.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Educação Ambiental

A questão ambiental vem gerando cada vez mais destaque dentro das discussões nos meios formais e não formais. Neste cenário, a Educação Ambiental é constantemente apresentada como uma ferramenta capaz de proporcionar a formação de sujeitos críticos, capazes de realizar interferências nos hábitos globais como locais (SATO, 2012).

Segundo Dias (2004) a educação ambiental se caracteriza como “uma educação política, visto que se compromete na ampliação da cidadania, da liberdade, da autonomia e da intervenção direta dos cidadãos na busca de soluções e alternativas que permitam uma convivência digna e voltada para o bem comum”.

Para Carvalho (2006), a Educação Ambiental é entendida a princípio como uma responsabilidade dos movimentos ecológicos com a ação de conscientização da utilização inadequada dos recursos naturais, do mesmo modo com ao seu esgotamento, e atrair as pessoas em atividades sociais ecologicamente adequadas.

O trabalho educacional é componente dessas medidas das mais essenciais, necessárias e de caráter emergencial, pois se sabe que a maior parte dos desequilíbrios ecológicos está relacionada a condutas humanas inadequadas impulsionadas por apelos consumistas –frutos da sociedade capitalista- que geram desperdícios, e ao uso descontrolado dos bens da natureza, a saber, os solos, as águas e as florestas (CARVALHO, 2006).

Sendo assim, enfrenta-se um momento de mudanças de paradigmas com relação à concepção do uso dos recursos naturais e convivência com o meio ambiente. A crise vivenciada pode ser considerada como uma crise de valores o que tem gerado problemas sociais e ambientais das mais variadas proporções (SANTOS e FARIAS, 2004).

Na visão de Santos e Silva (2017), a educação ambiental apresenta-se como uma atividade própria do ser humano, por esse motivo ela deve ser conceituada para fundamentar os caminhos da sociedade. Nessa mesma linha de visão, Carvalho (2001) descreve que a educação deve ser comprometida com a formação de sujeitos políticos capazes de agir criticamente na sociedade, e de ser levada em consideração tanto a dimensão subjetiva, quanto a sua intercessão com a cultura e a história, em que o indivíduo é sempre um ser social. Assim, entende-se que, nessa vertente a Educação Ambiental é um processo coletivo e interdisciplinar.

Dias (2004), nos mostra que, levar em conta o papel que a Educação pode e deve desempenhar para a compreensão que os problemas ambientais impõem à

sociedade contemporânea é algo urgente, por considerá-la um processo permanente uma vez que, pessoas e comunidades são sensibilizadas do seu ambiente adquirindo assim, um novo conhecimento, valores, experiências, habilidades para tornarem-se aptos a agir e resolver problemas ambientais.

Nesse sentido, Oliveira afirma que:

A Educação Ambiental deve proporcionar ao homem a oportunidade de conhecer-se como cidadão; estimular; propiciando ao outro a mesma condição de todos como sendo os mesmos, admitir que as gerações futuras devam ter a qualidade de vida que merecem. Por isso, é necessário que se julguem os homens iguais, em tempo e lugar, com as mesmas necessidades essenciais e referentes que permitam, na consciência e responsabilidade das alternativas das posturas, as relações ambientais que indiquem de um sujeito realmente ético, no meio em que vive (OLIVEIRA, 1999.p.62).

A Lei Federal nº 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental, nos art 1º e art 2º ensina que “a educação ambiental deve estar presente e ser desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino público e privada, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) sobre a temática Meio ambiente mencionam que seu papel está em orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando, pesquisas, ofertando a participação de técnicos e professores brasileiros (MEDEIROS et al., 2014).

A Educação Ambiental visa o desenvolvimento sustentável por meio da transformação dos hábitos firmados na sociedade e no ambiente escolar para permitir que as próximas gerações também possam usufruir dos recursos naturais que estão à disposição na atualidade. Entre os diversos exemplos de degradação ambiental, destacam-se a poluição das águas e a produção de resíduos sólidos, devastação de matas e a extinção de espécies, bem como a destinação inadequada dos mesmos (SATO; CARVALHO, 2005).

2.2 Educação Ambiental nas escolas

A escola é um espaço privilegiado para estabelecer conexões e informações, como uma das possibilidades para criar condições e alternativas que estimulem os

alunos a terem concepções e postura cidadãs, cientes de suas responsabilidades e, principalmente, perceberem-se como integrantes do meio ambiente. A educação formal continua sendo um espaço importante para o desenvolvimento de valores e atitudes comprometidas com a sustentabilidade ecológica e social (LIMA, 2004).

Além da forma de lidar com o conhecimento, matéria-prima da educação, a questão ambiental motiva a postura particular, a cidadania. No âmbito da escola, o esforço de construir uma nova sociedade, obviamente com resultados a médio e longo prazo, implica adoção por parte de educadores e da comunidade escolar, de uma postura crítica diante da realidade, sem a qual não é possível empreender a transformação socioambiental da educação emancipatória (SEGURA, 2001).

Segundo Travassos (2006), para a implantação de práticas nas escolas, o Governo Federal emitiu o Parecer nº 226/87 de 11 de março de 1987, que definiu que a educação ambiental fosse trabalhada em todos os níveis de ensino, de forma interdisciplinar. Isso foi reforçado com a Lei Federal nº 9.795, de 1999, que instituiu a Política Nacional da Educação Ambiental, que define a educação ambiental como direito de todos, sendo uma prática a ser aplicada a todos os níveis de modalidades do ensino formal e não formal, de forma contínua e permanente. A lei recomenda que a prática da educação ambiental deva ser trabalhada de forma interdisciplinar e não apenas em matéria específica que abordam este tema (TRAVASSOS, 2006).

De acordo com Reis (2004), a escola deve refletir o meio na qual está inserida, levando em consideração as experiências do povo que está a sua volta, a sua cultura, suas tradições. Também deve explorar as possibilidades de extrapolar ou redimensionar os conhecimentos, buscando formar pessoas preocupadas com o desenvolvimento das comunidades.

Para Dias (2004), a Educação Ambiental nas escolas não deve ser tratada apenas ambientalmente, ou seja, da forma em que da qual os ensinamentos encaminham apenas ao uso racional dos recursos naturais e a conservação de um plano perfeito de rendimento dos ecossistemas naturais ou administrativos pelo Homem, porém deve ser uma educação também direcionada para o meio ambiente que origina uma relevante mudança de valores, em uma visão de mundo inédita, o que transcende e muito o estado ambiental.

Travassos (2006), em seus estudos afirma que a escola é o lugar ideal para a implantação da EA. E para que de fato esta implantação ocorra, ela deve estar integrada ao projeto político-pedagógico escolar, sendo este projeto coerente com

sua realidade, comunidade e objetivos educacionais. O mesmo autor recomenda que seja este um trabalho desenvolvido em conjunto com a comunidade escolar, tendo assim um caráter coletivo.

Segundo Vasconcelos (1997), a presença em todas as práticas educativas, de reflexões sobre as relações dos seres entre si, do ser humano com ele mesmo e do ser humano com seus semelhantes é condição imprescindível para que a Educação Ambiental ocorra.

Dentro desse contexto, sobressaem-se as escolas, como espaços privilegiados na criação e execução de atividades que propiciem essa reflexão, por isso necessita de atividades de campo, com ações orientadas em projetos e processo de participação que levem à autoconfiança, as atividades positivas e ao comprometimento pessoal com a proteção de implementos de modo interdisciplinar (OLIVEIRA; VASQUES-MENEZES, 2018).

A educação ambiental tem um papel importante nas instituições de ensino e as discussões acerca disso são inerentes à geografia, que mostra através das suas mais variadas formas de análises e aplicações no ensino, tanto nas universidades quanto nas escolas em si. Sendo uma temática transversal e obrigatória nas demais disciplinas, assim como colocado anteriormente, tem papel fundamental para o ensino, uma vez que delimita caminhos para trabalhar a questão ambiental em sala de aula. A sua importância é incontestável, as abordagens devem ser direcionadas de acordo com o que apregoa cada ciência. Assim, tanto a educação ambiental quanto a geografia, enquanto ciência e enquanto ensino, passam por uma problemática real: de um lado, ainda se tem enraizado uma perspectiva um tanto quanto reducionista, ecologista e naturalista, quando abordado a temática ambiental no ensino de geografia (SILVA, 2019).

A participação de todos nos projetos de EA é de fundamental importância, pois a inserção de todos os membros da escola e a convivência com os projetos desenvolvidos darão motivação para que eles continuem empenhados nas atividades, além da riqueza da troca de conhecimentos com os colegas que uma atividade coletiva promove (LEME, 2006).

Desta forma, promover uma prática de ensino, onde professores e alunos tenham a oportunidade de desenvolver trabalhos de intervenção na realidade e no cotidiano escolar é uma forma de ensinar e, ao mesmo tempo, formando alunos reflexivos (JUSTINA, *et. al*, 2005).

2.3 Os parâmetros curriculares nacionais nas escolas

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) foram lançados pelo MEC entre os anos de 1997 e 1999, compostos por 10 cadernos que integram o documento norteador da estrutura curricular em nível nacional, porém, sem caráter de obrigatoriedade. O PCN fornece um referencial de qualidade para a educação, além de que são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal com o objetivo de orientar os educadores por meio da normatização de alguns fatores fundamentais concernentes a cada disciplina. O PCN traz propostas transversal e flexível de educação ambiental, a qual pode ser concretizada a partir da realidade local ou regional (BRASIL, 1999).

No que tange a Educação Ambiental, os PCNs apresentam o tema em três volumes: Ciências Naturais, Meio Ambiente e Temas Transversais. Relacionado ao meio ambiente, os PCN's afirmam que:

A principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem estar de cada um e da sociedade local e global. Para isso, é necessária, mais do que informações e conceitos, a escola deve se propor a trabalhar com atividades, formação de valores, com o ensino e aprendizagem de habilidades e de procedimentos. E esse é um grande desafio para a educação. (BRASIL, 2002; p. 187).

Nesse sentido, o trabalho deverá ser desenvolvido com a finalidade de ajudar os alunos a construir uma consciência global das questões relacionadas ao meio ambiente, para que a partir de então possam assumir posições assertivas com os valores referentes à sua proteção e melhoria. Para isso, é importante a atribuição significativa daquilo que aprendem sobre as questões do meio ambiente.

Com isso, os PCNs foram desenvolvidos, com o intuito de apoiar o trabalho dos professores, a partir de um conjunto de orientações e recomendações. Contudo, define-se um núcleo de temas que devem ser trabalhados de maneira transversal aos conteúdos tradicionais, objetivando discutir o sentido ético da convivência humana e as relações que se tem com as diversas dimensões da vida social. Nessa ótica, os PCNs no primeiro momento apresentam conteúdos básicos para o ensino fundamental e depois, para o ensino médio, assegurando a formação básica comum e respeitando aos valores culturais e artísticos, assim, cada escola deve desenvolver

essas temáticas a partir da contextualização das suas realidades, tanto locais como regional (BRANCO; ROYER; GODOIBRANCO, 2008; FILVOCK; TEIXEIRA, 2007).

Seguindo a mesma linha, Oliveira e Neiman (2020), ressaltam que, os PCN's tratam não somente da necessidade de se trabalhar a Educação Ambiental de maneira transversal, mas também são importantes, uma vez que o professor precisa tratar as questões ambientais fazendo os ajustes devidos em relação a seu conteúdo dentro de sua área, de modo a deixar claro e sucinto os valores que devem ser comunicados.

Contudo, a Educação Ambiental, no contexto dos PCNs, procura contribuir para uma melhor proteção e sensibilização da comunidade como um todo, de modo que possa formar cidadãos conscientes. Para isso é importante a sua implantação nas disciplinas e projetos de maneira que os alunos juntamente com os professores possam desenvolver práticas e postura crítica relacionadas à conservação do meio ambiente.

2.4 Desafios da inserção da Educação Ambiental nas escolas

Conforme Muller (2001), de nada adianta a formação de normas educativas ambientalistas, se o professor apenas titulado não tiver uma preparação suficiente para exercer o papel de educador que lhe caberá desempenhar. Da mesma forma, Santos (2001), nos mostra a importância do processo formador do professor/educador para a atuação na escola.

O auxílio docente que implementa essa medida está nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que fornece aos professores diretrizes educacionais nacionais para refletir o trabalho com os alunos, bem como diretrizes de ação. Nos Parâmetros Curriculares Nacionais, os temas ambientais são tratados de forma horizontal e a educação ambiental é recomendada para todos os ciclos da educação básica em todas as áreas do conhecimento (BRASIL, 2002).

Tristão (1997) nos mostra que a EA apresenta dificuldades em seu desenvolvimento, mediante a ausência de um trabalho conjunto, na desarticulação entre as áreas de conhecimentos e as práticas pedagógicas. Ainda que haja reuniões frequentes para as avaliações das práticas ambientais, os materiais não são formulados em conjunto, não há uma correlação instrumental entre as disciplinas que possibilite vivenciar as práticas sociais rotineiras; falta a esses

docentes envolvidos uma mobilização com outros docentes, para desenvolvimento de processos mais coletivos.

O professor pode optar por transferir algum conhecimento por meio de proposições, casos ou dilemas vivenciados em sua prática, os fatores que influenciam a forma como o conhecimento é transferido são, em primeiro lugar, o momento de compartilhar a experiência e, em segundo lugar, o objetivo de fazê-lo. Observamos que os professores tendem a se comunicar por meio de exemplos e não de proposições. Referências a casos e exemplos são mais apreciadas por seus colegas. No entanto, a comunicação narrativa não é considerada no âmbito acadêmico, que dá mais ênfase à linguagem proposicional, que conecta ao domínio maior do conhecimento que se deseja transmitir (SILVA; GASPAR, 2018).

Mininni (1994) lista algumas das dificuldades enfrentadas na inserção da educação ambiental no ensino formal; a) a fragmentação do conhecimento em disciplinas separadas e sem elo para o estudo do meio natural e social; b) formas tradicionais de ensino dando prioridades a conhecimentos teóricos abstratos e informativos em detrimento dos problemas concretos e regionais; c) defasagem de atualização dos docentes em relação aos avanços do conhecimento científica; d) questões ligadas aos sistemas de educação formal, como falta de recursos econômicos, resistência às mudanças e problemas na estrutura interna e organizacional das escolas. Além do mais, inclui-se também falta de pesquisa teórico-metodológica e despreparo no corpo técnico para lidar com o tema e desenvolver projetos.

Além dessas, ainda temos outras dificuldades relacionadas às atividades propostas pelas escolas, pois muitas vezes elas não conseguem promover uma mudança comportamental que gere novo enfoque sobre a problemática ambiental. Flick (2009) afirma que os currículos possuem vários conteúdos que tratam de ecologia, porém esses se posicionam de maneira pouco atrativa e descontextualizada da realidade do aluno, “sendo relacionados com as questões ambientais, enfatizando apenas, questões muito mais conceituadas e dogmáticas” (ABREU; ZANELLA; MEDEIROS, 2016).

De acordo com Meyer (2001) há outros problemas no desenvolvimento da EA no âmbito escolar. Existe uma ênfase no estudo das problemáticas “contudo, buscar entender a relação do ser humano com o mundo natural, do ponto de vista sócio

histórico e cultural”. Há uma predisposição em identificar o problema como de ordem natural “por se apresentarem descolados dos sujeitos e das práticas sociais.

Desta forma, as dificuldades para trabalhar a Educação Ambiental no ambiente escolar precisam ser enfrentadas, para que os discentes atuem como protagonistas do desenvolvimento de um planeta sustentável e não como espectadores.

2.5 Educação Ambiental nas escolas: Legislação

No Brasil, a Educação Ambiental é prevista e determinada pela legislação, sendo estabelecida a partir da Lei N° 9. 795, de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999).

2.5.1 Lei N° 9. 795/ 1999

A Educação Ambiental apresenta o papel de formular ideias e valores de trabalho, mudanças positivas de atitudes, posturas morais, principalmente comportamentos relacionados ao meio ambiente, despertando os cidadãos para o compromisso com o meio ambiente proteger o ambiente em que vivem (OLIVEIRA et al., 2012). Conceitos expresso no Art, 1º:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Dessa forma, a Educação Ambiental é tão importante quanto qualquer outra disciplina e, portanto, essencial em todas as áreas da educação. Devido a vários desastres ambientais causados por más atitudes humanas, as pessoas precisam estar cientes desses fatos e como evitá-los para que o pensamento sustentável possa se desenvolver. O objetivo geral da educação ambiental é formar cidadãos capazes de reconhecer os problemas ambientais, saber resolvê-los e preveni-los e participar desses processos (MELO, 2007).

Para o desenvolvimento de uma consciência coletiva, os Arts. 2º e 9º da Lei Nº 9.795/99 trabalham a perspectiva de formular uma política nacional de educação ambiental, em que a educação ambiental esteja presente e desenvolvida nos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, abrangendo a educação básica, a educação superior, a educação especial, a educação profissional e a educação de jovens e adultos.

Santos (2017), argumenta que:

Integrar a educação ambiental nos currículos escolares é uma opção importante para a interação entre as disciplinas, melhorar a consciência ambiental dos alunos, buscar a integração de conhecimentos entre as disciplinas, acabar com o paradigma de pensamento de que os métodos de educação ambiental devem ser limitados a algumas áreas do conhecimento (SANTOS et al., 2017).

2.5.2 Decreto Estadual Nº 21.120, de 20 junho de 2.000

No Estado da Paraíba a inserção da Educação Ambiental está prevista no Art. 2º da Lei 21120/00. No Capítulo II que trata da Política Estadual do Meio Ambiente, observamos que a EA deve visar proteger, melhorar e restaurar a qualidade do ambiente propício à vida, assegurar as condições de desenvolvimento socioeconómico do país, os interesses de segurança e a proteção da dignidade da vida humana (PARAÍBA, 2000).

A menção sobre a implementação da educação ambiental, está no inciso X, dizendo que a “educação ambiental a todos os níveis do ensino inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”. (PARAÍBA, 2000).

Assim, entende-se a importância que foi dada a EA, objetivando sua promoção, todos os níveis de ensino; a fim de capacitar a comunidade para a conscientização pública e a preservação do meio ambiente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificamos, portanto, a necessidade de mudanças culturais e de valores que levem as pessoas a enxergar ao seu redor os problemas ambientais. Nesse contexto, muito embora a inserção da educação ambiental seja um trabalho árduo, faz-se muito necessário, pois desenvolve no ser humano a consciência sobre o meio ambiente, como sendo um lugar para as futuras gerações.

Notamos que trabalhar a disciplina Educação Ambiental é um grande desafio para qualquer escola, pois as mesmas nem sempre possuem um quadro de professores devidamente capacitados para desenvolver tais atividades, desenvolvendo apenas atividades formais, predominantemente como conscientização sobre resíduos, proteção verde e outros, mas, para fazer acontecer a interdisciplinaridade.

É preciso que haja um processo permanente e que valorize as mais variadas formas de conhecimento e constitua consciência local e uma visão do planeta, com atividades muito além das formais, como também estruturar a escola para fornecer mais espaços para vivências coletivas.

Para tanto, existe a necessidade de haver políticas públicas para a formação de professores voltadas para a EA, tendo em vista uma perspectiva de superação deste cenário, tendo como visão que a relação homem natureza vai muito além, e que os nossos hábitos e costumes são decisivos para o futuro do nosso planeta.

A formação docente também expressa um papel fundamental sobre a educação ambiental, sendo o docente aquele que direciona o conhecimento diante do processo de ensino e aprendizagem por meio da sua experiência e vivência a partir da sua profissionalidade docente.

Dessa forma, a formação inicial e continuada de professores deve ser atrelada a educação ambiental, para possa responder as demandas sociais relacionadas às questões ambientais é necessário que a Educação Ambiental esteja presente no currículo dos cursos de Formação de Professores, esteja integrada de forma transversal às demais disciplinas do currículo, envolvendo saberes específicos da Educação Ambiental, conhecimentos e práticas socialmente construídas. Porém, a presença da Educação Ambiental como disciplina curricular na formação docente muitas vezes não é suficiente para formar professores capazes de envolver em suas práticas pedagógicas a Educação Ambiental, principalmente, os docentes que lecionam no ensino médio, tornando um desafio diário.

As escolas se tornaram os melhores ambientes para inserir práticas relevantes a educação ambiental, um de seus papéis é influenciar e transformar a comunidade que pertence. Dessa forma, o ambiente escolar norteia e promovem o pensamento crítico e o desenvolvimento habilidades para resolver problemas ambientais.

Desse modo, englobando todas as áreas do saber, incluindo a comunidade, a educação ambiental deve ser interdisciplinar e possui um papel fundamental de

orientar, transformar hábitos e promover reflexões sobre problemas ambientais, para que o educando em questão possa desenvolver as competências necessárias para a justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental, abrindo possibilidades para uma ação em busca de alternativas e soluções para preservação do meio ambiente e continuidade da vida humana.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, F. J. P.; SATO, M. **Métodos qualitativos e técnicas de coleta de dados em pesquisas com Educação Ambiental**. Educação Ambiental: do currículo da Educação Básica às experiências educativas no contexto do Semiárido Paraibano. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 19-76.

ABREU, N; ZANELLA, M.E., MEDEIROS, M.D. O Papel da Educação Ambiental no Desenvolvimento da Percepção dos Riscos de Inundações e Prevenção de Acidentes e Desastres Naturais. **Revbea**. v. 11, n. 1, p. 97-107, 2016.

BRANCO, E.P.; ROYER, M.R.; GODOI-BRANCO, A.B. A abordagem da Educação Ambiental nos PCNS, nas DCNS e na BNCC. **Nuances: estudos sobre Educação**, v. 29, n. 1, 2018.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: Acesso em: 02 de abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). **PCN + Ensino Médio: orientações complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais - ciências humanas e suas tecnologias**. Brasília, DF: MEC/Semtec, 2002b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

CARVALHO, I. C. M. **A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

CARVALHO, L. M. A temática ambiental e o processo educativo: dimensões e abordagens. In: CINQUETTI, H. C. S.; LOGAREZZI, A. (Org.). **Consumo e resíduo: fundamentos para o trabalho educativo**. São Carlos: EdUFSCar, p. 18-41, 2006.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e prática**. São Paulo: Gaia, 2004.

FILVOCK, S. S.; TEIXEIRA, C. F. Análise da relação homem-natureza nos Parâmetros Curriculares Nacionais – temas transversais: educação ambiental. In. VI EDUCERE – CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, **Anais...** Curitiba, 2007.

FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

JUSTINA, L. A. D. FERRAZ; D. F, POLINARSKI, C. A. P; AMARAL, A. Q. **Formação inicial de professor de Ciências Biológicas: Uma experiência com o método de projetos.** V Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências- ENPEC. Bauru SP, Brasil. p. 490-50, 2005.

LEME, T. N. Conhecimentos práticos dos professores e sua formação continuada: um caminho para a educação ambiental: da formação na escola. In: GUIMARAES, **Caminhos da educação ambiental: da formação à ação.** Campinas. Papirus, 2006.

LIMA, G. F. C. **Identidades da educação ambiental brasileira.** Ministério do Meio Ambiente, 2004. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/og/pog/arqs/livro_ieab.pdf Acesso em: 03 abr. 2023.

LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política.** São Paulo: Cortez, 2012.

MARQUES, S; MOIMAZ, M. **O ensino de geografia como ponto de partida para uma prática de educação ambiental contínua.** XII Congresso Nacional de Educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil. 2015.

MEDEIROS, M.C. S; SOUZA, G. J; SANTOS, K. F; RUA, H. I. **Meio ambiente e educação ambiental nas escolas públicas.** Revista âmbito Jurídico, Rio Grande, n.120, man., 2014.

MELO, G. P. **Noções Práticas de Educação Ambiental para Professores e outros Agentes Multiplicadores.** Superintendência do IBAMA-PB. João Pessoa. 2007.

MENDES, R.; VAZ, A. Educação Ambiental no ensino formal: narrativas de professores sobre suas experiências e perspectivas. **Educação em Revista**, v. 25, n. 3, p. 395–411, dez. 2009.

MEYER, M. Reflexões sobre o panorama da educação ambiental nas escolas. In: BRASIL. **Panorama da educação ambiental no ensino fundamental.** Brasília: MEC/SEF, p. 89-92, 2001.

MININNI, N. M. Elementos para a introdução da dimensão ambiental na educação escolar -1º grau. In: IBAMA. **Amazônia: uma proposta interdisciplinar de educação** – Documento Metodológico, Brasília, p. 13-82, 1994.

MULLER. J. **Educação ambiental: diretrizes para a prática pedagógica.** Porto Alegre: FAMUS, 2001.

OLIVEIRA, L; NEIMAN, Z. Educação Ambiental no âmbito escolar: análise do processo de elaboração e aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 36-52, 2020.

OLIVEIRA, M. S. et al. **A importância da educação ambiental na escola e a reciclagem do lixo orgânico.** Jaciara/MT, 2012.

OLIVEIRA, C.F.D. **Resíduos culturais**. Rio Grande: Ed. Independente, 1999.

OLIVEIRA, E. M, QUINTAS, J. S.; GUALDA, M. J. - **Diretrizes para Execução da Política Nacional do Meio Ambiente. Educação Ambiental**. Proposta preliminar para discussão. Brasília: IBAMA, 1991.

OLIVEIRA, I. C.; VASQUES-MENEZES, I. **Revisão de literatura: o conceito de gestão escolar**. Cadernos de Pesquisa, v. 48, n. 169, p. 876–900, set. 2018.

OLIVEIRA, L; NEIMAN, Z. Educação Ambiental no âmbito escolar: análise do processo de elaboração e aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 36-52, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10474/7735> Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10474/7735> Acesso em: 26 mar 2023.

PARAÍBA. **Decreto Estadual Nº 21.120, de 20 junho de 2.000**. Regulamenta a Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 08/07/99. Disponível em: <https://sudema.pb.gov.br/servicos/servicos-ao-publico/legislacao-ambienta/projur/decreto-estadual-120-politica-estadual-do-meio-ambiente-e-copam>. Acessado em: 03 abr. 2023.

REIS, D. R. **Atividades Interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

SANTOS, A. S; SOUZA, G. S; DIAS, V. B. **A inserção da educação ambiental no currículo escolar na rede pública de ensino do município de Cruz das Almas – BA**. Revista Educação Ambiental em Ação. n. 60, 2017.

SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: Rima, 2012.

SATO, M; CARVALHO, I. **Educação Ambiental: Pesquisas e desafios**. ARTMED. Rio de Janeiro, 2005.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Afrontamento, 2001.

SANTOS, R. S; SILVA, A. M. A importância da educação ambiental para graduandos da Universidade Estadual de Goiás: Campus Morrinhos. **Rev Ciência e educação**, v. 18, n. 2, p. 71-85, 2017.

SANTOS, F.M.T. & FARIAS, M.E. (2004) Formação Continuada de Professores de Ciências. In: MOREIRA, M. A. et al. (Ed.). IV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS, Bauru, 2003. Atas... Porto Alegre: Instituto de Física, p. 1-10.

SEGURA, D. S. B. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. **Educação ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica**. São Paulo: Annablume, 2001.

SILVA, A. P; JUNIOR, R. P. S. Educação ambiental e sustentabilidade: é possível uma integração interdisciplinar entre o ensino básico e as universidades? **Ciência Educação**, v. 25, n. 3, p. 803-814, 2019.

SILVA, H; GASPAR, M. Estágio supervisionado: a relação teoria e prática reflexiva na formação de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 99, n. 251, 2018.

VASCONCELOS, C. **Os desafios da indisciplina em sala de aula e na escola**. São Paulo: FDE, 1997.

TRAVASSOS, E. G. **A prática da educação ambiental as escolas**. Porto Alegre: Editora Mundial, 2006.

TRISTÃO, M. **Saberes e fazeres da educação ambiental no cotidiano escolar**. Revista

VASCONCELLOS; H. S. R. A pesquisa- ação em projetos de Educação Ambiental. In: Pedrini; A. G. (ed), **Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. Petrópolis: vozes. 1997.